

LEI N.º 582, DE 2 DE JULHO DE 1970.

Dispõe sobre a abertura do crédito especial e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ** decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal de Unaí autorizado a abrir, por decreto, um crédito especial de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), como auxílio à Escola Paroquial de Unaí.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 2 de julho de 1970.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO  
Prefeito